



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 15 / 08 / 2022

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 33/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal de Planura, destacando a necessidade de **“adequação do piso salarial dos cirurgiões dentistas, conforme parâmetros da Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que “Altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas”.**

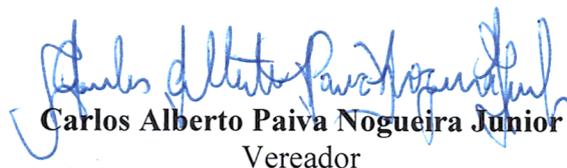
JUSTIFICATIVA

Muito embora os municípios brasileiros tenham contestado a aplicação da Lei Federal 3.999/61, alegando a aplicação da mesma somente aos profissionais privados e não aos servidores públicos, o Tribunal Federal já decidiu, em recurso extraordinário, que o exercício destas profissões no âmbito público em nada se difere do âmbito privado, devendo isso ser observado por todos os entes federativos.

O Município de Planura tem autonomia para definir as diretrizes de sua lei orçamentária, sendo assim, proponho que o Poder Executivo adeque os salários desses profissionais, que merecem esse reconhecimento e valorização.

Assim, aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 11 de agosto de 2022.


Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior
Vereador